



**ATA N.º 06/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 06.06.2018, os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se, em reunião ordinária, com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes, inserindo-se as respectivas deliberações no ato que disciplina o Colégio de Procuradores.
2. Havendo a interposição de recurso pelo Procurador de Contas que atuou no processo antes da decisão, outro Procurador de Contas deverá se manifestar nos autos durante a fase recursal, na qualidade de *custos legis*.
3. Dada a instituição do protocolo direto nos processos eletrônicos, o Procurador de Contas que oferecer representação ao TCE/SP ou interpor recurso deve converter o arquivo em PDF, assinar a petição eletronicamente e remete e-mail para o Núcleo de Distribuição, solicitando o protocolo e a digitalização dos documentos que instruem a peça processual.
4. Foram abordados temas gerais, como o horário do expediente nos dias em que houver jogo do Brasil durante a Copa do Mundo e a realização de festa junina no dia 20 de junho de 2018.
5. Em seguida, deliberou-se sobre o sobrestamento dos processos relativos aos aditamentos cujos contratos ainda não foram julgados definitivamente e sobre a necessidade de prévia oitiva da Assessoria Técnica nas questões de Engenharia, Contabilidade e Informática, principalmente no que tange aos recursos interpostos, aos balanços anuais de previdência e às contas anuais.
6. Deliberou-se a possibilidade de extensão do regime de tele-trabalho para, no máximo, dois dias na semana, conforme os critérios a serem definidos pelo Procurador-Geral de Contas ou pelos Procuradores de Contas, com relação aos assessores lotados nos respectivos gabinetes.
7. Dada a cessão de quatro novos servidores que compunham o quadro da ATJ, dois deles ficarão provisoriamente lotados no Grupo de Contas das Câmaras Municipais e no Grupo de Exame Prévio de Edital, ao passo que os outros dois servidores ficarão lotados na Primeira e na Sétima Procuradorias de Contas pelo período experimental de um mês.
8. Deliberou a realização de novo processo seletivo para a admissão de estagiários, com data estimada para o início de agosto.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: Rafael Antonio Baldo.

Ausência justificada: João Paulo Giordano Fontes

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes

José Mendes Neto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio de Procuradores**

Página 2 de 2 da Ata

Procurador

Procurador

Leticia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral